LEI Nº 5835
(10 DE ABRIL DE 2023)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR SOARES VICENTE, Prefeito Municipal de Caieiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Maria das Graças Trindade de Mello" a praça que será construída na Rua Antônio Manoel Monteiro, Laranjeiras, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Praça Maria das Graças Trindade de Mello".

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Vereador José Carlos Dantas de Menezes "Alemão da Barroca", nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

Maria das Graças Trindade de Mello - A mãe de todos
1950 – 2022

Uma vida dedicada e empenhada à sua família que não se limitava aos netos Inara e Caique, a filha Claudia Regina, ao genro Celso e ao marido Sr. Benedito, pois Dona Maria, como sempre foi conhecida, era referência e base de toda vizinhança, não medindo esforços para ajudar e dar apoio a quem precisasse. Requisitada sempre para desabafos, conversas longas, conselhos, intermédios, entre várias outras necessidades variadas, era uma líder, um exemplo, em um mundo contemporâneo onde não se pergunta "como você está?" de forma sincera, sua maior preocupação eram as pessoas.

Segundo documentações, Dona Maria é natural da cidade de Palmares (BA), porém o local de seu real nascimento ocorreu na região da cidade de Riacho dos Machados (MG), onde foi acolhida por seus pais adotivos. Vivendo no norte de Minas Gerais, ainda em sua infância indo para a região de Alvorada do Sul no Paraná onde trabalhou como professora do ensino fundamental em escolas rurais. Adulta, casada e com sua filha Claudia com três anos de idade no ano de 1974 a família veio para São Paulo e moraram no bairro do Jaraguá na capital, até uma forte chuva fazer com que um desmoronamento acabasse com o barraco onde viviam.

Com muito trabalho e sacrifício a partir de sua função de costureira desenvolvida em sua vinda a São Paulo, e dos trabalhos de soldador e fotógrafo desenvolvidos por seu esposo Sr. Benedito Gaudino de Mello, após o episódio do desmoronamento ocorreu no ano de 1979 a vinda da família para a cidade de Caieiras, sendo uma das primeiras casas construídas no bairro de Laranjeiras, e aqui sua vida se estabilizou, a família se desenvolveu, os netos nasceram e cresceram e Dona Maria se tornou a referência que foi e que continuará sendo para toda vizinhança.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.835, de 10 de abril de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 28 de abril de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 02 de maio de 2023. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo